

(Gabinete de Apoio à Presidência)

INFORMAÇÃO**ASSUNTO:** Estabelecimento de parceria entre o Município de Leiria e a cidade de Qingyuan – China**1. Enquadramento factual e técnico-jurídico**

A atuação do Município de Leiria tem desde há largos anos sido pautada por uma postura de abertura ao estabelecimento de contactos internacionais, com o intuito de promover as potencialidades do Concelho e da região em que se integra, bem como a aproximação entre povos e culturas distintas, o que a todos beneficia.

É assim desde 1969, data do estabelecimento do primeiro Acordo de Geminção, dessa feita com a cidade japonesa de Tokushima e sempre que novas oportunidades têm surgido, estas têm sido aproveitadas. Considerando os contactos crescentes da parte de empresários chineses com a região de Leiria, sendo vários os originários da província de Zhejiang que aqui têm vindo estabelecer os seus negócios, foi feita uma proposta por parte das autoridades da cidade de Qingyuan de menores dimensões e características mais similares a Leiria, no sentido de ser estabelecido um acordo institucional entre as autoridades municipais de ambas as cidades, tendo em vista contribuir para o fortalecimento das ligações entre os dois povos.

Neste sentido, foi proposta a realização de um webinar no dia 13.12.2022, a contar com a presença de representantes institucionais de ambas as cidades assim como de empresários ligados a setores nos quais se vislumbram possibilidades de parcerias futuras: setor farmacêutico e/ou de produtos de suplementação da área da saúde, bem como da área da produção de soluções finais em madeira, para o equipamento interior de espaços da fileira residencial e empresarial. Foi ainda proposta a assinatura de uma Carta de Intenções com vista à promoção de cooperação e intercâmbios amigáveis, com o seguinte teor:

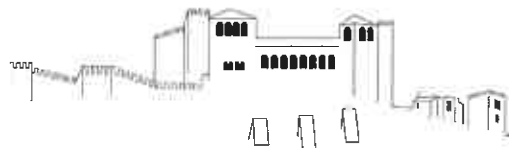
Carta de Intenções**Entre Cidade de Qingyuan, Distrito de Lishui, da Província de Zhejiang, da República Popular da China e Município de Leiria, da República Portuguesa para a promoção de cooperação e intercâmbios amigáveis**

A cidade de Qingyuan, Distrito de Lishui, Província de Zhejiang, da República Popular da China e o Município de Leiria, da República Portuguesa, assinam a presente Carta de Intenções com vista à promoção de cooperação e intercâmbios amigáveis, com a finalidade de contribuir para o maior entendimento e amizade entre os povos da China e de Portugal. Assim:

1. Com base no princípio da igualdade e do benefício mútuo, os dois lados realizarão várias formas de intercâmbio e cooperação nas áreas da economia, comércio, cultura, educação, turismo, ciência e tecnologia, desporto, saúde e indústria, visando a promover a prosperidade e o desenvolvimento comuns;
2. Os líderes e os departamentos relevantes dos dois lados manterão contacto regular para conduzir consultas sobre intercâmbios bilaterais e cooperação, bem como sobre questões de interesse comum;
3. Com base na troca amigável a ser estabelecida, os dois lados assinarão no futuro, em momento que mutuamente considerem ajustado, um Acordo de Cooperação e Amizade;
4. A presente Carta de Intenções é feita em duplicado, assinada em chinês e em português, entrando em vigor a partir da data da sua assinatura;
5. No seguimento do acordo entre ambas as partes, esta Carta de Intenções é assinada por representantes do Governo da Cidade de Qingyuan, Distrito de Lishui, Província de Zhejiang, da República Popular da China e do Município de Leiria, da República Portuguesa.

13 de dezembro de 2022

Em representação da Cidade de Qingyuan, Distrito de
Lishui, Província de Zhejiang, República Popular da ChinaEm representação do Município de Leiria
República Portuguesa



Município de Leiria
Câmara Municipal

(Gabinete de Apoio à Presidência)

Tian Jianhui
Presidente da Câmara Municipal

Gonçalo Lopes
Presidente da Câmara Municipal

Face ao exposto e SMO, considera-se ser de interesse municipal a assinatura da Carta de Intenções com a cidade chinesa de Qingyuan nos termos propostos, bem como que seja estendido o convite a duas empresas do Concelho de Leiria para participação no webinar.

Considerando que não haverá já tempo útil para o agendamento atempado deste assunto para a reunião de Câmara de 13.12.2022, e sob pena de anulabilidade, este despacho no sentido da assinatura da Carta de Intenções entre os Municípios de Leiria e Qingyuan fica sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

À consideração superior.

Leiria, 9 de dezembro de 2022

Sílvia Carneira
Técnica Superior

DESPACHO

Subscrovo o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e **decido**, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 2 do art.º 23.º e competências previstas na alínea aaa) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, concordar com a minuta da Carta de Intenções a estabelecer entre os Municípios de Leiria e Qingyuan, China, com vista à promoção de cooperação e intercâmbios amigáveis.

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias urgentes que a situação em apreço apresenta, devendo ser **sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara Municipal**, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Leiria, 9 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Gonçalo Lopes

Carta de Intenções

entre

Cidade de Qingyuan, Distrito de Lishui, da Província de Zhejiang,

da República Popular da China e

Município de Leiria, da República Portuguesa


para a promoção de cooperação e intercâmbios amigáveis

A cidade de Qingyuan, Distrito de Lishui, Província de Zhejiang, da República Popular da China e o Município de Leiria, da República Portuguesa, assinam a presente Carta de Intenções com vista à promoção de cooperação e intercâmbios amigáveis, com a finalidade de contribuir para o maior entendimento e amizade entre os povos da China e de Portugal. Assim:

1. Com base no princípio da igualdade e do benefício mútuo, os dois lados realizarão várias formas de intercâmbio e cooperação nas áreas da economia, comércio, cultura, educação, turismo, ciência e tecnologia, desporto, saúde e indústria, visando a promover a prosperidade e o desenvolvimento comuns;
2. Os líderes e os departamentos relevantes dos dois lados manterão contacto regular para conduzir consultas sobre intercâmbios bilaterais e cooperação, bem como sobre questões de interesse comum;
3. Com base na troca amigável a ser estabelecida, os dois lados assinarão no futuro, em momento que mutuamente considerem ajustado, um Acordo de Cooperação e Amizade;
4. A presente Carta de Intenções é feita em duplicado, assinada em chinês e em português, entrando em vigor a partir da data da sua assinatura;
5. No seguimento do acordo entre ambas as partes, esta Carta de Intenções é assinada por representantes do Governo da Cidade de Qingyuan, Distrito de Lishui, Província de Zhejiang, da República Popular da China e do Município de Leiria, da República Portuguesa.

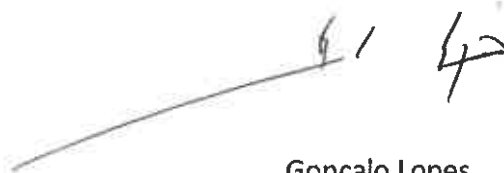
13 de dezembro de 2022

Em representação da Cidade de Qingyuan,
Distrito de Lishui, Província de Zhejiang,
República Popular da China



田健華

Em representação do Município de Leiria
República Portuguesa



Gonçalo Lopes
Presidente da Câmara Municipal

中华人民共和国浙江省丽水市庆元县

建立友好交流关系

葡萄牙共和国莱里亚市

意向书

中华人民共和国浙江省丽水市庆元县与葡萄牙共和国莱里亚市为增进中葡两国人民的了解和友谊，经过友好协商，签订友好交流关系意向书。

一、双方根据平等互利的原则，在经贸、文化、教育、旅游、科技、体育、卫生及特色产业等领域开展多种形式的交流与合作，促进共同繁荣发展。

二、双方领导人和有关部门保持经常联系，以便就双方交流与合作事宜及共同关心的问题协商。

三、双方在友好交流的基础上，待将来时机成熟时，签署建立友好交流关系协议书。

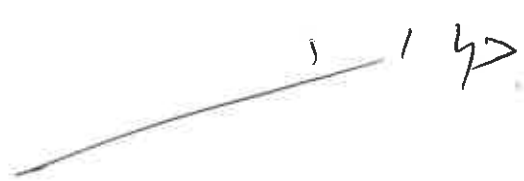
四、本意向书一式两份，用中文、葡萄牙文共同签署，具有同等的法律效应，意向书自签署之日起生效。

五、经过双方的同意，本意向书由中华人民共和国浙江省丽水市庆元县政府代表和葡萄牙共和国莱里亚市政府代表共同签署。

中华人民共和国
浙江省丽水市庆元县

田健峰

葡萄牙共和国
莱里亚市



2022年12月13日